



24-Novembro-2005

Serviço de origem:

DIVISÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE

Enviada para:

- INSPECÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
- GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA
- DIRECÇÕES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
- COORDENADORES EDUCATIVOS
- AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS
- ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS
- ESCOLAS PROFISSIONAIS PÚBLICAS
- SINDICATOS

ASSUNTO:

Processos de selecção para pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho (ref. DGRHE-2/2005-DPND, DGRHE-3/2005-DPND e DGRHE-4/2005-DPND).

Avisa-se os candidatos aos processos de selecção acima identificados de que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Capítulo III dos Procedimentos dos Processos de Selecção Especiais publicitados através da Circular n.º 8/2005, de 7 de Junho, da DGRHE, as listas definitivas de classificação final com as relações dos candidatos excluídos, devidamente homologadas por despacho de 24-Nov-2005 do Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, serão divulgadas via *Internet*, a partir do endereço www.dgrhe.min-edu.pt, no próximo dia **28 de Novembro**.

Solicita-se, portanto, aos presidentes das direcções executivas de escolas e agrupamentos de escolas que desenvolvam as diligências que entendam necessárias de modo a que todos os candidatos consigam consultar, via *Internet*, estas listas definitivas (ver as instruções que seguem em anexo ao presente Ofício-Circular).

Poderão ainda, em complemento, os presidentes das direcções executivas providenciar a impressão e a afixação dos excertos das listas definitivas agora

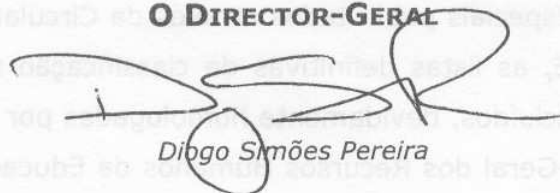
divulgadas que contenham a classificação final dos candidatos que exercem funções nos respectivos estabelecimentos de educação e ensino.

Todos os candidatos dispõem ainda de oito dias úteis, contados a partir daquela data, para, querendo, interpor recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos deverão ser dirigidos por correio registado ao Senhor Secretário de Estado da Educação.

Os contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado que irão ser celebrados em resultado dos processos de selecção acima identificados deverão obedecer aos procedimentos que serão divulgados por Circular Conjunta desta Direcção-Geral e do Gabinete de Gestão Financeira e também via *Internet*.

Devem os presidentes das direcções executivas de escolas e agrupamentos de escolas promover a afixação imediata da presente Circular em local a que todos os interessados tenham acesso.

O DIRECTOR-GERAL



Diogo Simões Pereira

**Como consultar as listas definitivas de classificação final
e as relações dos candidatos excluídos
via Internet.**

- 1º** - Aceder ao endereço www.dgrhe.min-edu.pt.
- 2º** - Clicar em Processos de Selecção para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.
- 3º** - Escolher o Processo de Selecção que se pretende consultar e clicar: ref. DGRHE-2/2005-DPND para assistente de administração escolar, ref. DGRHE-3/2005-DPND para auxiliar de acção educativa ou ref. DGRHE-4/2005-DPND para cozinheiro.
- 4º** - A seguir, clicar em Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos (ordenação alfabética).
- 5º** - O candidato deverá então procurar o seu nome. Os nomes dos candidatos estão ordenados alfabeticamente de acordo com a categoria constante do contrato administrativo de provimento que foi celebrado.
- 6º** - Caso o seu nome **não conste** nesta Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos (ordenação alfabética), clicar em Relação dos Candidatos Excluídos.
- 7º** - O candidato deverá então procurar, outra vez, o seu nome e tomar conhecimento do **motivo de exclusão**.
- 8º** - Caso o seu nome **conste** naquela Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos (ordenação alfabética), verificar qual o **número de ordem** que lhe foi atribuído.
- 9º** - Depois de verificar qual o seu número de ordem, clicar em Lista Definitiva de Classificação Final dos Candidatos Admitidos.
- 10º** - O candidato deverá então procurar o seu número de ordem e apurar qual a **classificação final** que lhe foi atribuída.